



Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA SANTA ISABEL DO IVAÍ - PARANÁ

PORTARIA Nº. 17/2017

A DOUTORA CHÉLIDA ROBERTA SOTERRONI HEITZMANN, JUÍZA DE DIREITO NESTA COMARCA DE SANTA ISABEL DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI e,

CONSIDERANDO a intervenção na Vara Cível e Anexos desta Comarca de Santa Isabel do Ivaí determinada nos autos de Ação Civil Pública sob nº. 0001137-38.2017.8.16.0151 em trâmite na Vara da Fazenda Pública desta Comarca de Santa Isabel do Ivaí.

R E S O L V E:

SUSPENDER o atendimento ao público, bem como os prazos processuais no âmbito **da Vara Cível e Anexos desta Comarca de Santa Isabel do Ivaí**, nas datas de 12, 13 e 14 de Julho de 2017. Ficando designada a técnica judiciária, Sra. Caroline Mourão Viudes, para atuar nos processos urgentes como já determinado na Portaria 16/2017.

COMUNIQUE-SE à Corregedoria-Geral da Justiça e ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DADA E PASSADA nesta cidade e Comarca de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos doze (12) dias do mês de julho (07) do ano dois mil e dezessete (2017). Eu _____, Caroline Mourão Viudes, Assistente da Direção do Fórum, que a fiz digitar.

Chélida Roberta Soterroni Heitzmann
Juíza de Direito